



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 597/2022

**Objeto:** Aquisição de equipamento Hemodinâmica de Solo para o Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0014998522. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0015033608.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 18 de novembro de 2022 às 11h 39min (documento SEI nº 0014998515).**

**18º Questionamento:** *"No edital é solicitado "Tecnologias de redução de radiação" e mais adiante "Tubo de Raio-x com rotação contínua de anodo em suspensão líquida; Capacidade de armazenamento de calor do anodo mínima de 3,0 MHU – escala quantitativa de radiodensidade. Tubo bifocal, sendo: Foco fino de no máximo 0,6 mm Foco grosso no máximo de 1,0 mm" Considerando que existe e é amplamente utilizada por ao menos 4 fabricantes internacionais a tecnologia de gatilhamento dos pulsos de raios x através de grade dentro do próprio tubo, considerando que a tecnologia de gatilhamento foi criada para a redução da produção de raios X com baixo espectro e que não atravessam o objeto e somente geram dose nociva à equipe médica e pacientes, serão aceitos sistemas que não contemplem a tecnologia de pulsar dos raios x por sistema de grade no tubo de raios x, mesmo tendo reconhecida dose superior?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015033608/2022 - SES.UAF.ACM,

*No edital é solicitado "Tecnologias de redução de radiação", isso indica que pode ser utilizado softwares ou gradeamento.*

*Atualmente existem no mercado sistemas de economia de dose associados a monitoramento de dose com sistemas automatizados que facilitam o ajuste de redução de dose, sem a necessidade de intervenção manual (automatizado). Esses sistemas ainda realizam o cálculo de dose ideal e atende aos focos 0,1, 0,2, 0,3, 0,6, entre outros, auxiliando na melhoria da imagem e conseqüentemente, reduzindo a dose. Do mesmo modo com as fluoroscopias pulsadas por*

*segundo tendo uma baixa significativa da dose de radiação. As questões espectrais, também estão presentes em outras tecnologias, onde são projetadas imagens gráficas que podem ser ajustadas sem a necessidade de radiação ou fluoroscopia. Nesses casos pode ser reduzida a dose em até 60% da radiação.*

*Salientamos que cada fabricante possui seu sistema de redução de dose, cada qual com sua tecnologia em particular, mas todas com os mesmos objetivos.*

**19º Questionamento:** *"O edital solicita "Software para aquisição de 3D Angiográfico para vascular com opção de reconstrução segmentar em dois volumes como, vasos, ossos e dispositivos, podendo possibilitar a fusão dos volumes na mesma reconstrução volumétrica" entendemos que o objetivo desta aquisição 3D seria segmentar estruturas dentro do bloco 3D, estamos corretos no nosso entendimento? Será ainda necessário que o software de 3D permita reformatação multiplanar (MPR) e medição de vasos sobre o 3D?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015033608/2022 - SES.UAF.ACM,

*Em relação ao primeiro questionamento, o entendimento da empresa está correto. O software se faz necessário principalmente para as reconstruções 3D sincronizadas com as imagens em movimento e as fluoroscopias de acordo com o movimento da mesa. O software deve possibilitar ajustes dessas ações para permitir que o médico intervencionista possa utilizar os sistemas roadmap 3D e 2D simultaneamente, observando que as reconstruções devem ser possíveis em tempo real.*

Ainda, com relação aos questionamentos, a Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, se manifestou através do Memorando SEI nº 0015033608/2022 - SES.UAF.ACM, conforme segue,

*Por fim, cabe salientar o exposto no subitem 6.1 do anexo V- Termo de Referência, onde é determinado que "As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta."*

Atenciosamente,

**Ana Luiza Baumer**

Pregoeira - Portaria nº 202/2022 - SEI nº 0014581291

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2022, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015033843** e o código CRC **F59D29D8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.237480-3

0015033843v3